

urbans da cidade, deixaram de obdecer a Lei;
 Considerando os prejuizos e máis aspecto que
 estes animais têm causando na cidade;
 Considerando o pedido da nobre Câmara Muni-
 cipal para que se faça cumprir a referida Lei;

Resolve:

Art.º 1º - Proibir definitivamente a permanencia de sui-
 nos e caprinos á solta no perimetro urbano da
 cidade a contar do dia 15 do corrente mês em diante.

Art.º 2º - O animal desta natureza encontrado solto no qua-
 dro urbano será apreendido, o qual só será res-
 tituido a seu dono mediante a multa de Cr. +
 10,00 (dez cruzeiros) por cabeça.

Art.º 3º - O animal apreendido e não retirado no pra-
 zo de tres dias será vendido em hasta publica.

Art.º 4º - O Prefeito poderá, digo: dará poderes ao Fiscal Geral
 para o fiel cumprimento desta Lei.

Art.º 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Laranjeiras do Sul, 3 de fevereiro de 1951

Alcindo V. Camargo
 Prefeito Municipal

Portaria n.º 11

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Es-
 tado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Designar para, sem proventos, exercer o cargo de
 Inspetor Municipal de fechos e estradas do Quatirão

Rincão Grande, o Sr. Benedito Ritter.

Laranjeiras do Sul, 5 de fevereiro de 1951.

Alcindo V. Camargo
 Prefeito Municipal

Portaria nº 12

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Designar para, sem prejuízo, exercer o cargo de Inspetor Municipal de fechos e estradas do Quartirão de Rio Banana o cidadão João Matias Ribeiro.

Laranjeiras do Sul, 8 de fevereiro de 1951.

Alindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 13

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Exonerar, a pedido, João Rocha Leite do cargo de Fiscal desta Prefeitura, que interinamente vinha exercendo, exoneração esta a contar de 31 de janeiro do corrente ano.

Laranjeiras do Sul, 8 de fevereiro de 1951.

Alindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 14

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Designar o senhor Laurentino Avila para, sem prejuízo, exercer o cargo de Inspetor Municipal de fechos e estradas do Quartirão de Campo Bonito, Distrito de Catanduvas do Sul,

Laranjeiras do Sul, 9 de fevereiro de 1951.

Retifico: o nome certo do senhor designado por esta Portaria é: Estanislau Walitski. *Estanislau Walitski* - Secretário
Alindo A. Camargo
 Prefeito Municipal

Portaria n.º 15

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Deixar sem efeito a Portaria n.º 4 que designou Estanislau Walitski para Fiscal Municipal de fechos e estradas do Quatrinão de Louisa Cavarusso, distrito de Viçmond.

Laranjeiras do Sul, 9 de fevereiro de 1951.

Alindo A. Camargo
 Prefeito Municipal

Portaria n.º 16

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Exonerar, a pedido, o professor do Acôrdo Marcos Nuenberg, da escola de Banheiro.

Laranjeiras do Sul, 12 de fevereiro de 1951.

Alindo A. Camargo
 Prefeito Municipal

Portaria n.º 17

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Conceder, conforme atestado médico que escibio, 45 dias de licença para tratamento de sua saúde, à pro-

fessora Tereza Natália Klaczek, a contar do dia 1.^o
do corrente ano.

Laranjeiras do Sul, 13 de fevereiro de 1951,

Alindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.^o 18

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Designar, sem prejuízo, para exercer o cargo de Inspetor Municipal de fochos e estradas do Quarteirão de Passo da Boa Sorte, o cidadão Heitor Berger.

Laranjeiras do Sul, 13 de fevereiro de 1951.

Alindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.^o 19

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Nomear, sem remuneração pecuniária, o cidadão José Alves da Silva para exercer o cargo de Inspetor Municipal de fochos e estradas do Quarteirão de Barra Grande, ficando exonerado, a pedido, o atul Joaquim Rocha.

Laranjeiras do Sul, 19 de fevereiro de 1951.

Alindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.^o 20

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Licenciou, mediante atestado médico e o seguinte, três me-
 ses de licença para tratamento de sua saúde, à professora -
 Lourdes Vicentini de Oliveira, a contar desta data.
 Laranjeiras do Sul, 20 de fevereiro de 1951.

Resolve:

Alindo V. Camargo
 Prefeito Municipal

Portaria n.º 21

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do
 Sul, Estado do Paraná, no uso das atri-
 buições de seu cargo

Resolve

Designar a Sra. Gláucia Anchieta, para inter-
 inamente reger a escola de S. L. Lagoa
 Taubaté, como professora do Ensino Interini-
 classe que proclamará até que a Secre-
 taria de Educação e Cultura venha in-
 terinamente assumir a escola.
 Laranjeiras do Sul, 27 de fevereiro 1951.

Alindo V. Camargo
 Prefeito Municipal

Portaria n.º 22

O Prefeito Municipal de Laranjeiras
 do Sul, Estado do Paraná, no uso das
 atribuições de seu cargo.

Resolve

Designar o Sr. José Vieira, para in-
 terinamente reger a escola de Jacutinga,
 como professor do Ensino Interini-
 classe que proclamará até que a Secre-
 taria de Educação e Cultura venha in-
 terinamente assumir a escola.
 Laranjeiras do Sul 27 de fevereiro 1951